



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. n. 84, de 02 de junho de 2021, no link

**Onde Consta:**

**APÊNDICE I**

**CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO**

A) A seleção para o Mestrado, com vagas disponibilizadas conforme descrito no Apêndice VII, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	07/06/2021 a 30/06/2021	Até às 17 horas do dia 30/06/2021

B) A seleção para o Doutorado, com vagas disponibilizadas conforme descrito no Apêndice VII, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	07/06/2021 a 30/06/2021	Até às 17 horas do dia 30/06/2021

**Lê-se:**

A) A seleção para o Mestrado, com vagas disponibilizadas conforme descrito no Apêndice VII, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	02/07/2021	Até às 17 horas do dia 02/07/2021

B) A seleção para o Doutorado, com vagas disponibilizadas conforme descrito no Apêndice VII, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	02/07/2021	Até às 17 horas do dia 02/07/2021

## Onde Consta:

**OBSERVAÇÃO (Item “j”):** Os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007; os servidores ativos, inativos e professores substitutos da UFPE e alunos regularmente matriculados na UFPE, concluintes dos cursos de graduação e mestrado no semestre anterior ao início das atividades do PPGE/UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o **quinto dia anterior** ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Apêndice VI**). O candidato deverá preencher o requerimento constante no Apêndice VI, digitalizá-lo no formato.pdf, e enviá-lo para o endereço eletrônico [selecaoppgec@gmail.com](mailto:selecaoppgec@gmail.com)

## Lê-se:

**OBSERVAÇÃO (Item “j”):** Os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007; os servidores ativos, inativos e professores substitutos da UFPE e alunos regularmente matriculados na UFPE, concluintes dos cursos de graduação e mestrado no semestre anterior ao início das atividades do PPGE/UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o **quinto dia anterior** ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Apêndice VI**). O candidato deverá preencher o requerimento constante no Apêndice VI, digitalizá-lo no formato.pdf, e enviá-lo para o endereço eletrônico [ppgec.selecao@ufpe.br](mailto:ppgec.selecao@ufpe.br).

## APENDICE VII

## Onde Consta:

### QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

#### DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS DOUTORADO
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos Temas: a) Tecnologias, normas e práticas no planejamento, operação e manutenção de redes de abastecimento de água (01 vaga) b) Filtração em Margem (01 vaga) c) Tema de livre escolha mas que deve, obrigatoriamente, estar em consonância com uma das linhas de pesquisa da área de Recursos Hídricos (Apêndice VIII) . A lista dos docentes deve ser consultada no site <a href="http://www.ufpe.br/poscivil">www.ufpe.br/poscivil</a> , no link corpo docente, bem como o link para o Currículo Lattes do CNPq de cada docente (01 vaga)	02 (duas)

## Lê-se:

#### DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS DOUTORADO
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos Temas: d) Tecnologias, normas e práticas no planejamento, operação e manutenção de redes de abastecimento de água (01 vaga)	03 (três)

- |  |  |
|--|--|
| <p>e) Filtração em Margem (01 vaga)</p> <p>f) Tema de livre escolha mas que deve, obrigatoriamente, estar em consonância com uma das linhas de pesquisa da área de Recursos Hídricos (Apêndice VIII) . A lista dos docentes deve ser consultada no site <a href="http://www.ufpe.br/poscivil">www.ufpe.br/poscivil</a>, no link corpo docente, bem como o link para o Currículo Lattes do CNPq de cada docente (01 vaga)</p> |  |
|--|--|

**Leonardo Herszon Meira**

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil-UFPE